

ALVALADE

Junta de Freguesia



ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Técnico Superior – Divisão de Espaço Público e Equipamentos.

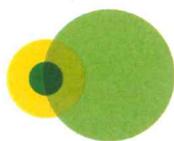
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte pelas catorze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: João Santos, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, o seguinte:

PONTO ÚNICO: Análise de contestações e comunicações rececionadas em sede de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas.

O Júri reuniu com o objetivo de analisar contestações e comunicações rececionadas em sede de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, até ao momento da presente reunião. Foi elaborado o seguinte quadro resumo, o qual inclui as deliberações tomadas:

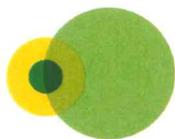


ALVALADE

Junta de Freguesia

1
S

Código de candidato	Nome	Assunto da contestação/ comunicação	Esclarecimentos/Deliberação
DEPE062	Ana Sofia Fernandes de Figueiredo	Alteração do dia da Prova de Conhecimentos.	Entende o Júri que por motivos de economia de gestão processual, não será possível anuir ao pedido de alteração.
DEPE114	Afonso Machado da Silva Fernandes		
DEPE109	Rita Susana Castro Beato	Indicação que remeteu o certificado de habilitações e certidão da Ordem dos Arquitetos.	Entende o Júri que o certificado entregue não menciona a conclusão da Licenciatura, apenas que obteve as classificações nas diferentes disciplinas. (artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) O Júri mantém a decisão de exclusão, uma vez que o certificado entregue não indica a devida conclusão do grau de licenciatura.
DEPE024	Clara Luísa Soares Rodrigues Reis	Questiona porque não lhe será aplicado a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências.	A candidata afasta os métodos no formulário de candidatura.
DEPE021	João Luís Campos Guerreiro	Remete o comprovativo da Licenciatura em Gestão.	Entende o Júri que o candidato não entrega o formulário de audiência prévia, pelo que não realiza reclamação em meio próprio. Ainda que assim não fosse, a Licenciatura não está de acordo com o exigido para o posto de trabalho. Entende ainda o Júri que a apresentação do certificado de habilitações é exigida no momento da candidatura. O Júri mantém a decisão de exclusão.



ALVALADE

Junta de Freguesia

DEPE097	Marta Marçal Sebastião	Refere que no momento da candidatura não possuía ainda o certificado de habilitações. Enviou agora o certificado de Licenciatura em Estudos Arquitetónicos.	Entende o Júri que a apresentação do certificado de habilitações é exigida no momento da candidatura. O Júri mantém a decisão de exclusão.
---------	---------------------------	---	--

Foi deliberado notificar os candidatos referidos com os devidos esclarecimentos/deliberações, de acordo com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Presidente

A Vogal

A Vogal